



Ordem e Progresso

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI

CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

Tels. 89 3415-4215/4217 - Ramais: 227 e 228

www.picos.pi.gov.br- E-mail: pgm@picos.pi.gov.br.

Decreto nº 031/2008, de 22 de Abril de 2008.

Dispõe sobre provimento em cargo efetivo, através de nomeação por concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, no uso de suas legais atribuições, com fulcro, no art. 101, VI, da Lei Orgânica Municipal, e arts, 6º, 9º, I, e 12, I, da Lei nº 1.729/93.

CONSIDERANDO a realização de concurso público para provimento do cargo efetivo no âmbito deste município EDITAL nº 001-CJ/2006-APPM (INSTITUTO LUDUS), resultado publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº DCCCXXXI, de 22 de Junho de 2007, respectivamente.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os Servidores para provimento em cargo efetivo, conforme relação constante no anexo único, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

Art. 2º - Este decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 22 DE ABRIL DE 2008.

GIL MARQUES DE MEDeiros
Prefeito Municipal



"Ordem e Progresso"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br- E-mail: pgm@picos.pi.gov.br.

ANEXO ÚNICO

CARGO DE DENTISTA

01. FRANCISCO JURANIR DE CARVALHO